

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO**

**PROJETO ÁREAS PROTEGIDAS DA AMAZÔNIA - ARPA**

**TERMO DE REFERÊNCIA N° 2018.0620.00045-0, 2018.0620.00048-5,  
2018.0620.00051-5**

**OBJETIVO:** Contratação de Consultoria (pessoa jurídica) para o levantamento de informações imprescindíveis para subsidiar o processo de criação de Unidade no município de Pauini, de categoria a ser definida.

**COMPONENTE:** Criação de Unidade de Conservação

**UNIDADE GESTORA:** SEMA/DEMUC - AMAZONAS

## **1. ANTECEDENTES E CONTEXTO**

A criação de Unidades de Conservação (UC) tem sido uma estratégia adotada por muitos países como forma de garantir o acesso, das gerações atuais e futuras, aos bens naturais. Tal estratégia tem se mostrado cada vez mais eficaz. Como reflexo desta mudança foi instituído no Brasil, em 2000, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), por meio da Lei nº 9.985, tendo como objetivos principais: a manutenção da diversidade biológica, valorização social e econômica; a proteção de espécies ameaçadas e recursos hídricos; a preservação e restauração de ecossistemas; a promoção do desenvolvimento sustentado e princípios e práticas de conservação da natureza; a proteção de paisagens naturais e características relevantes de natureza geológica; a promoção de oportunidades para a realização de pesquisa, educação, interpretação, recreação e turismo ecológico.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas (SEMA) realiza a gestão de 42 de Unidades de Conservação (UC), ficando 8 (oito) de Proteção Integral e 34 (trinta e quatro) de Uso Sustentável, totalizando uma área de 18.907.378,34 hectares de floresta legalmente protegidos, o que representa 12,13% da área do Estado, atendendo aproximadamente 26.431 famílias em 1030 comunidades.

O Amazonas possui 97% da sua cobertura vegetal inteiramente preservada, e a SEMA atua com ações constantes para assegurar a preservação e impedir o desmatamento. Além de prevê a manutenção da floresta e garantir a conservação dos recursos naturais, por meio de políticas públicas, gestão, projetos, monitoramento e áreas protegidas, trabalhando assim na melhoria da qualidade de vida da população que tem como o patrimônio florestal o seu maior bem.

## **2. JUSTIFICATIVA**

Para da continuidade ao processo de criação de Unidade de Conservação no município de Pauini (nº 035.0001174.2016) cuja categoria a ser definida, são necessários que seja seguido rigorosamente o Capítulo IV da Lei nº 9.985/2000, o Capítulo I do Decreto nº4.340/2002 e a Art. 28 da Lei Complementar nº53/2007 – SEUC considerando o que trata os procedimentos de criação de UC, por exemplo, levantamento da fauna e flora, levantamento socioeconômico e situação fundiária da área proposta. Todas as informações referentes ao supracitado processo deverão subsidiar os estudos e atividades objetos do presente Termo de Referência e serão disponibilizados pelo DEMUC/SEMA ao consultor contrato.

A demanda por criação de Unidade de Conservação surgiu a partir da identificação de um vazio geográfico entre áreas protegidas, a saber, Terras Indígenas Inauini/Tauini, Água Preta e Deni e Unidades de Conservação Federal Floresta Nacional do Purus. Considerando as informações levantadas pela Câmara Técnica de Destinação, no âmbito da Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia (SERFAL), que trata da identificação dos vazios cartográficos, consolidados a partir das bases de dados da Secretaria Política Fundiária (SPF), do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), da Superintendência do Patrimônio da União (SPU) e do Programa Terra Legal.

A área identificada e pretendida para criação de UC (categoria a ser definida), compreendendo uma área de 554.716 há, é considerada como de extrema importância para conservação da biodiversidade, possui aspecto territorial positivo para conservação, localizando-se com os seguintes limites: ao Sul com a Terra Indígena Inauini/Tauini e Floresta Nacional do Purus e ao Norte com a Terra Indígena Água Preta e Deni, no município de Pauini.

É necessário identificar e delimitar a área de maior relevância ambiental e elaborar justificativas técnicas, quanto a relevância ecológica da área a ser estudada indicando qual a melhor proposta de categoria de Unidade de Conservação desta área, para a melhor decisão do Estado, levantar os conflitos existentes, proporcionar condições de valorização e manutenção da cultura, bem como a efetiva preservação dos remanescentes da vegetação na região, proposição, poligonal em formato shapefile com os limites mais adequados com o memorial descritivo para área proposta, baseado nos critérios estabelecidos no SNUC e SEUC. No entanto, são necessários estudos/diagnósticos que considerem a flora, fauna, uso dos recursos naturais, socioeconômico e fundiário da área proposta para que permitam a validação da criação da Unidade de Conservação pela SEMA.

### **3 – OBJETIVO**

O objetivo do presente Termo de Referência é a contratação de serviços de consultoria (pessoa jurídica) especializada em levantamento de estudos técnicos científico (meio abiótico, biótico, socioeconômico e fundiário) para subsidiar o processo de criação de Unidade de Conservação no município de Pauini, cuja categoria a ser definida.

#### **4 – ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS**

Preliminarmente a contratada deverá participar de reuniões programada com a equipe da Secretaria Estado do Meio Ambiente - SEMA, através do Departamento de Mudanças Climáticas e Gestão de Unidades de Conservação – DEMUC, para levantamento e nivelamento de informações, além do planejamento e definição do escopo das atividades.

A contratada deverá seguir as seguintes orientações para a realização de estudos técnicos científicos através da metodologia e estratégias na área de estudo:

- a) Elaborar plano de trabalho, contendo: a metodologia a ser utilizada, estratégias operacionais, descrição da logística e cronograma de atividades e desembolso financeiro se aplicável, o qual será submetido à aprovação da equipe do Departamento de Mudanças Climáticas e Gestão de Unidades Conservação
- b) Levantamento de informações abióticas e bióticas, contendo quais e quantas espécies conhecidas na localidade, se são raras, endêmicas ou ameaçadas de extinção. Tipo de vegetação predominante (por meio de levantamento bibliográfico e documentos associados a fazer a complementação, por exemplo, levantamento de campo na região proposta); Levantamento de dados primários e secundários das características físicas (clima da região), quando e quanto chove na região, quais os tipos de solo encontrados, se existem mananciais (como nascentes de rios utilizados no abastecimento publico), se esta sob algum relevo importante, zonas ambientalmente frágeis e etc..;
- c) Levantamento socioeconômico primário e secundário (população tradicional) dentro da área proposta ou no entorno, comunidades indígenas e ribeirinhas;
- d) Levantamento da situação fundiária (área publica ou privada) se existem assentamentos em seu interior/ou entorno e quem são os assentados? Se existem expedição de documentos fundiários pela SPU, SPF (antigo ITEAM), Quais confrontos existentes? Qual valor de hectare na região. Fazer uma avaliação e caracterização dos conflitos de uso dos recursos e/ou das áreas de exploração;
- e) Elaborar mapas e delimitação da área proposta de criação de Unidade de Conservação (localização da área, em qual município, se existem estradas, quais as coordenadas geográficas, azimutes, altitudes e limites (desenho da área e um polígono) com o memorial descritivo.
- f) O coordenador Técnico Geral

g) O coordenador Técnico Geral contratado será responsável pela apresentação do diagnóstico dos estudos científicos na Consulta Pública que será realizada pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA

## 5. RESULTADOS, PRODUTOS ESPERADOS E CRONOGRAMA:

A contratada deverá cumprir as atividades listadas e realizar as atividades descritas, apresentando como resultado os produtos especificados nos prazos relacionados, conforme tabela a seguir:

Nº	Produto	Descrição	Prazo de Entrega (dias a partir da assinatura do contrato)	% do valor do contrato
01	Plano de Trabalho	Metodologia, cronograma e bibliografia de referência (tópico A do Item 4).	10 dias	0%
02	Dados parciais (estudos dos meios abiótico, biótico)	Relatório parcial do diagnóstico ambiental na área proposta	80 dias	20%
03	Dados parciais (estudos socioeconômicos); Dados parciais (situação fundiária)	Relatório parcial dos estudos socioeconômico; Relatório consolidado da caracterização fundiária conforme descrita na atividade, Item 4, contendo cópias dos documentos obtidos em cartórios, órgãos públicos e com proprietários, se houver, além de mapas com malha fundiária, localização das benfeitorias, outros pontos de interesse e fotografias.	120 dias	20%
04	Dados parciais dos mapas e delimitação da área proposta;	Apresentar mapas e delimitação da área proposta de criação de Unidade de Conservação; e	160 dias	20%
05	Diagnostico Final diagramado	Diagnóstico consolidado contendo (diagnóstico ambiental, socioeconômico, fundiário, mapa e delimitação da área proposta)	180 dias	40%

Os resultados das pesquisas realizadas e os outros materiais de interesse do trabalho deverão ser organizados como anexo ao documento e entregues quando da apresentação da versão final dos diagnósticos. Os documentos deverão ser apresentados com o grau de detalhe e linguagem adequados para sua perfeita compreensão e entregues nos prazos especificados no cronograma aprovado pela SEMA, que não deverá ultrapassar o estabelecido no presente TdR.

Cada vez que for concluída uma versão do estudo a SEMA, ela será apreciada pela equipe técnica da SEMA. Após isso, o contratado deverá atender as recomendações que venham a ser feitas para o aprimoramento e a melhoria dos seus produtos, se for o caso, concluindo pelas versões finais de todos os produtos.

## **6 INSUMOS**

A SEMA/DEMUC colocarão à disposição da contratada os estudos existentes dentro do processo de criação da UC proposta, bem como informações complementares nos casos que isto seja necessário para elaboração da publicação.

A SEMA/DEMUC facilitarão os contatos necessários com funcionários desta instituição e outras para o consultor buscar informações e dados adicionais.

A contratada deverá elaborar seus produtos utilizando-se de seus equipamentos próprios (PC, Softwares e etc). Além de incluir no seu orçamento os custeios das despesas referente a viagens, passagens aéreas, hospedagem, alimentação e transporte terrestres, necessárias para realização deste trabalho. Deverá prever passagens aérea para Manaus, Boca do Acre e Pauini.

## **7 PERFIL NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A contratada deverá ter experiência na realização de serviços e elaboração de produtos similares ao proposto neste Termo de Referencia, comprovada por meio de portfólio das realizações anteriores.

A empresa deverá apresentar a equipe de profissionais que trabalharão na sistematização das informações e na elaboração e diagramação da publicação com os respectivos currículos, com experiência comprovada no tema deste Termo de Referencia.

A empresa deverá disponibilizar profissionais de nível superior com formação acadêmica na área de Ciências Sociais (antropologia, sociologia, geografia, e afins) e ciências biológicas (biologia, engenharia florestal, agronomia e afins), com qualificação mínima em especialização; conhecimentos de técnicas de mapeamento participativo; habilidades para atendimentos e acordos entre os diversos atores envolvidos no processo; habilidade para redigir documentos e relatórios; capacidade para se comunicar fluentemente e com convicção; experiência de no mínimo dois (02) anos em projetos com ênfase em diagnósticos socioeconômico, ambientais e fundiários; experiência em trabalho de SIG, incluindo imagens

e geração de mapas; dispor de conhecimentos da realidade amazônica, preferencialmente na área e em trabalhos com populações tradicionais.

## **8 FORMA DE APRESENTAÇÃO**

Todos os produtos deverão ser escritos em língua portuguesa e impressos em qualidade *Laserprint* ou similar, em papel de formato/tamanho A4, devendo ser observado o estabelecido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Os produtos deverão ser apresentados primeiramente em meio digital, para análises da SEMA. Depois de analisados, comentados e aprovados pela SEMA, os produtos finais deverão ser entregues, já incorporadas às considerações e observações feitas pela equipe técnica responsável pela análise, em três vias encadernadas e uma via em meio digital de cada produto, sendo que a versão final aprovada do documento deverá ser convertida para o formato PDF.

### **A formatação dos documentos deverá observar as seguintes características:**

- programa: Word for Windows;
- fonte: ARIAL 11, justificado;
- título principal: ARIAL 11, caixa alta, negrito;
- subtítulo: ARIAL 11, caixa alta e baixa, negrito;
- páginas numeradas;
- espaçamento simples entre linhas e um espaço entre parágrafos;
- numeração dos itens: algarismos arábicos, negrito, separados por ponto (ex.: 1., 1.1. etc.);
- tamanho/formato A4 do papel;
- margens da página: superior e inferior: 2 cm; esquerda: 3 cm; direita: 2 cm; cabeçalho e rodapé: 1,6 cm; e
- sem recuo para indicar parágrafo, começando no início da margem esquerda.

### **Também deverão ser seguidas as seguintes instruções durante a redação dos documentos:**

- tabelas, quadros, croquis e todas as outras formas de ilustrações deverão estar numerados, com legenda (quando for o caso) e títulos completos e auto-explicativos;
- todas as abreviações e siglas existentes nas ilustrações têm que estar explicadas na legenda e/ou nota na margem inferior da ilustração;

- as siglas deverão vir em parênteses e ser precedidas do seu significado por extenso somente na primeira vez em que forem citadas no texto, devendo constar, no início do documento, uma relação das siglas utilizadas, antes do sumário (que é conteúdo com respectiva paginação no documento);
- as palavras em outros idiomas deverão vir em itálico;
- nomes científicos de fauna e flora também deverão estar em itálico, sem separação de sílabas, antecidos do nome popular da espécie em letras minúsculas, sem vírgula, sem parênteses, como por exemplo: veado-campeiro *Ozotocerus bezoarticus* ou pequi *Cariocar brasiliense*;
- os nomes populares compostos das espécies da fauna e da flora deverão sempre ter hífen, como por exemplo: veado-campeiro; cachorro-do-mato-de-orelha-curta etc. Nomes populares são sempre em minúsculas. Caso se dispuser apenas do gênero, as abreviações sp. e spp. nunca virão em itálico e sempre serão em minúsculas seguidas de ponto;
- obras e autores citados deverão ser referidos apenas por iniciais maiúsculas, seguidos por vírgula e data, como exemplificadas a seguir: “Segundo Oliveira (1998), o PNI tem ....” ou “O PNI apresenta três tipos fisionômicos distintos, a saber ... (Oliveira, 1998)”. Quando se tratar de comunicação pessoal, é preciso informar o ano e explicar instituição da pessoa, se for o caso [ex.: ... conforme Teresa Magro (2001, USP/Piracicaba), ...]; e
- as citações bibliográficas serão listadas conforme a ABNT, com as seguintes modificações: os autores aparecerão somente com as iniciais em maiúsculas, seguidos do ano de publicação e sem recuo nas linhas subsequentes. Todas as iniciais do título deverão vir em maiúsculas. As citações são separadas entre si por um espaço simples entre as linhas. Exemplos:

Cifuentes, M. 1993. **Determinación de Capacidad de Carga Turística en Áreas Protegidas**. CATIE. Turrialba.

Maack, R. 1981. **Geografia Física do Estado do Paraná**. Livraria José Olympio Editora/Secretaria da Cultura e do Esporte do Estado do Paraná. Curitiba.

Caso sejam produzidos mapas, croquis e outras ilustrações, eles deverão ser apresentados de maneira que permita sua reprodução e também deverão ser entregues em papel e em meio digital, indicando os aplicativos utilizados e suas respectivas versões.



Todas as informações georreferenciadas que se possuíam deverão ser entregues em meio digital, formato para ARCVIEW atualizado (formato *shape-file* para dados vetoriais e TIFF para imagens). Os mapas impressos também devem ser entregues no formato PDF.

Quando couber, deverão ser fornecidas informações detalhadas, em papel e meio digital de todos os dados: descrição geral dos arquivos produzidos; procedimentos adotados para a digitalização de dados cartográficos; escala; data e fonte desses dados; tipo (mapa em papel, imagens de satélite etc.); data da digitalização dos dados cartográficos; problemas existentes nos dados; projeção cartográfica utilizada e todos os parâmetros necessários para sua interpretação (*datum*, meridiano central, zona etc.).

**No que se refere aos créditos de elaboração do documento fica definido que deverá constar:**

- equipe técnica responsável pela elaboração da proposta da SEMA;
- composição da equipe envolvida, se for o caso; e
- autoria do documento (incluindo colaboradores, assistentes, estagiários etc., caso o contratado tenha contado com isso, com ônus para si).

O documento final deverá ser objeto de revisão ortográfica, semântica e gramatical de texto, antes da sua entrega, efetuada por profissionais habilitados, cujos custos são de inteira responsabilidade do contratado. Porém, a critério da SEMA nova revisão poderá ser solicitada, com ônus para o contratado.

## **9. ASPECTOS GERAIS**

As especificações, material, arquivos, relatórios e demais documentos elaborados pelo consultor na execução do objeto do Termo de Referência, pertencerão a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e lhe serão entregues antes da data fixada para o término do Contrato. O consultor poderá reter cópia dos produtos acima indicados, mas sua utilização para fins diferentes do objeto deste instrumento dependerá de autorização prévia e expressa da Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, mesmo depois de encerrado o contrato.

As atividades de levantamento de informações objeto desta consultoria deverão envolver dados publicados e não publicados, a serem obtidos junto às entidades voltadas à gestão ambiental, pesquisa científica e monitoramento ambiental. Para a aprovação dos produtos, representantes da administração central SEMA poderão, no prazo máximo de 60 dias, indicar a necessidade de complementações ou alterações a serem feitas.

## **10 PRAZO E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

Os serviços objeto deste Termo de Referência terá duração de seis meses, período em que a equipe da SEMA, em articulação com DEMUC, se colocará à disposição da contratada para suporte técnico, administrativo e operacional e, ainda, para dirimir quaisquer dúvidas com relação ao serviço contratado.

## **11 FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

- Todos os produtos deverão ser apresentados na forma impressa e em arquivos digitais, entregues ao longo do contrato ao Funbio e ao Supervisor do mesmo, respeitando os prazos da Tabela 05, e passarão a ser identificados como da Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, respeitados os direitos de propriedade intelectual;
- A contratada deverá utilizar para o desenvolvimento dos produtos programas (software) compatíveis com os programas utilizados ou disponíveis na SEMA;
- A Contratada poderá reter cópia dos produtos acima indicados, mas a sua utilização para fins diferentes do objeto deste instrumento dependerá de autorização prévia e expressa da Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA mesmo depois de encerrado o contrato;
- A Contratada terá o compromisso de executar, possíveis ajustes e/ou readequações sugeridas pelo Contratante ou pelo supervisor do Contrato, independente de pagamento adicional.

## **12 CONTRATAÇÃO E SUPERVISÃO**

O contrato será celebrado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio, com recursos do Programa ARPA. Estão incluídos no custo acima a remuneração dos serviços prestados pela contratada, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista, devendo ser deduzidos nos atos dos pagamentos os descontos estipulados por lei, após assinatura deste Termo.

A consultoria será supervisionada pelo Departamento de Mudanças Climáticas e Gestão de Unidades de Conservação – DEMUC, no âmbito da SEMA. A supervisão adicional caberá ao DEMUC e o FUNBIO será informado sobre o andamento dos trabalhos realizados e de qualquer modificação do escopo ou prazo dos trabalhos.

A contratada disponibilizará, quando requisitado, todos os elementos necessários ao processo de monitoria do Programa ARPA ou dos doadores, que devidamente autorizados efetuem o acompanhamento das atividades e verifiquem a elaboração dos produtos do contratado. O acompanhamento e a aprovação dos trabalhos estarão a cargo da equipe técnica responsável pela elaboração dos estudos para subsidiar a proposta de consolidação, redelimitação e ampliação da Unidade de Conservação Integral Umirizal, formada pela Chefia da GUC e seu corpo técnico.

Os técnicos da SEMA destacado para a supervisão, deste trabalho, realizarão reuniões periódicas e/ou visitas de campo distribuídas ao longo do desenvolvimento do trabalho, agendadas de acordo com o plano de trabalho estabelecido com o contratado. Os responsáveis pelos estudos poderão, a qualquer momento, designar outro técnico para o acompanhamento dos trabalhos e informar ao contratado e ao Funbio sobre a alteração.

A aprovação técnica do documento final será da responsabilidade da equipe técnica responsável pelos estudos, que informará a pertinência do pagamento das parcelas (intermediárias e finais) estabelecidas no contrato.

O pagamento será feito em até 10 dias úteis, contados a partir do recebimento, no Funbio, do documento de cobrança (nota fiscal, fatura) e do Termo de Recebimento e Aceite (documento emitido pelo beneficiário, responsável pelo recebimento e aceite, atestando que os serviços foram prestados em conformidade com as especificações solicitadas, quantidades e etapas, se for o caso.)

A contratada deve fornecer todos os elementos de seu conhecimento e sua competência, necessários ao processo de acompanhamento e monitoramento pela SEMA.